



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 012/2012, DE 02 DE ABRIL DE 2012.

Aprova o Curso Técnico em Comércio na forma Concomitante ao Ensino Médio no Campus São João dos Patos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO, do MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições consagradas na Lei nº 11.892/2008, com base na Portaria nº 30, de 7 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União, de 8 de janeiro de 2009; e considerando a decisão do plenário deste Conselho Superior na 1ª Reunião Extraordinária de 30 de março de 2012,

RESOLVE

Art.1º - Aprovar o Curso Técnico em Comércio na forma Concomitante ao Ensino Médio no Campus São João dos Patos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão.

Parágrafo Único- Serão oferecidas 40 vagas no turno diurno.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.


JOSÉ FERREIRA COSTA
Presidente